ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00012/2024

Mogeiro - PB, 03 de Junho de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO
Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TOMBAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TOMBAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE
Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: INSIGHTGPC LTDA - R$ 32.000,00; pretenso contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO
O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL
Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO
A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE LIMA
Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00012/2024

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - Prestação de serviços de tombamento em todos os bens móveis e imóveis, com confecção de plaquetas para a Prefeitura Municipal de Mogeiro - PB, bem como de todas as Secretarias, com arquivamento em meio eletrônico. A empresa deverá possuir e fornecer software próprio com Licença de uso de Sistema WEB e MOBILE nas plataformas IOS e ANDROID com acesso gratuito por, no mínimo, 90 (noventa) dias após a conclusão dos serviços. Fornecimento de 8.000 UND de plaquetas de alumínio, com QR code ou Código de Barras e furos para rebites, autoadesivas com Cola 3M. Tamanho: 5,0cm x 2,0cm.						
INSIGHTGPC LTDA	UND	1	32.000,00	32.000,00	1	
LICITCONT CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	UND	1	40.000,00	40.000,00	2	

Mogeiro - PB, 03 de Junho de 2024

GILVAN FERREIRA DE LIMA
Secretário

RESULTADO FINAL:

- INSIGHTGPC LTDA.
49.834.743/0001-56
Item(s): 1.
Valor: R$ 32.000,00